



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 02/2018

02 DE FEVEREIRO DE 2018

(Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias, caixas lotéricas e correspondentes bancários instalados no município, fazer constar nos bilhetes de senhas, o número da Lei nº 1389/2005 e seus respectivos direitos em relação ao período máximo de espera para atendimento)

A Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

APROVA:

Art. 1º. Ficam as agências bancárias, caixas lotéricas e correspondentes bancários, no âmbito do município de Guará, fazer constar nos bilhetes de senhas, o número da Lei nº 1389/2005 e seus respectivos direitos em relação ao período máximo de espera para atendimento.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal/SP, 02 de fevereiro de 2018.

André Luís Kihara Montrezollo
Vereador



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

JUSTIFICATIVA **PROJETO DE LEI N 02/2018 - CM**

Justifica a presente proposio, proporcionar a publicidade da legislao e direitos do cidado.